

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

HENRIQUE BRAZOTO HAUBRICHT

SEGURANÇA NO TRABALHO EM UMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JACIARA - MT

JACIARA-MT

2020

HENRIQUE BRAZOTO HAUBRICHT

SEGURANÇA NO TRABALHO EM UMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JACIARA - MT

Trabalho de conclusão de curso apresentado como  
avaliação parcial para conclusão do curso de  
Bacharel em Administração sob a orientação da  
Prof. Diego Campos Pereira.

JACIARA-MT

2020

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>2 GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRABALHO</b> .....	6
2.1 NORMAS REGULAMENTADORAS.....	9
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	11
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	12
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	14
REFERÊNCIA.....	15

## SEGURANÇA NO TRABALHO EM UMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JACIARA – MT

Henrique Brazoto Haubricht<sup>1</sup>,

Diego Campos Pereira<sup>2</sup>

### RESUMO

Os problemas relacionados à segurança no trabalho se fazem presentes na falta de instrução e capacitação que podem ser ofertadas pela empresa para o colaborador, pois o não cumprimento das normas exigidas pela empresa estabelecidas através das normatizações trabalhistas gera perigo ao trabalhador e transtornos para a empresa. Neste sentido, o presente estudo buscou analisar a gestão de segurança do trabalho da distribuidora energia no pólo de Jaciara - MT. Para desenvolver a avaliação, realizou-se uma pesquisa bibliográfica para identificação das NRs pertinentes as atividades realizadas na empresa foco do estudo. Na sequência ocorreu a avaliação em loco dos da execução das NRs identificadas. Após a realização de levantamento, ocorreu o tratamento das informações obtidas na empresa, que ocorreu através da pesquisa quantitativa. A divulgação dos resultados foi realizada pela pesquisa descritiva, demonstrando o percentual de atendimento da empresa com relação às NRs. Como resultado encontrado observou-se que das NRs avaliadas a empresa apresentou um percentual de eficiência de 90%, demonstrando que a organização busca cumprir com as normas regulamentares referentes a segurança no trabalho.

Palavras-chaves: Segurança no trabalho, Normas regulamentadoras, Distribuidora de energia

### ABSTRACT

The problems related to safety at work are present in the lack of education and training that can be offered by the company to the employee, as the non-compliance with the standards required by the company established through labor regulations creates danger to the worker and inconvenience to the company. In this sense, the present study sought to analyze the work safety management of the energy distributor at the Jaciara pole - MT. To develop the evaluation, a bibliographic search was carried out to identify the NRs pertinent to the activities carried out in the company that is the focus of the study. Then, the on-site assessment of the execution of the identified NRs occurred. After conducting a survey, the information obtained in the company was processed, which occurred through quantitative research. The disclosure of the results was carried out through a descriptive research, showing the percentage of service provided by the company in relation to the NRs. As a result found, it was observed that of the evaluated NRs the company presented an efficiency percentage of 90%, demonstrating that the organization seeks to comply with the regulatory norms regarding safety at work.

Keywords: Safety at work, Regulatory standards, Energy distributo

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Administração da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas no Vale do São Lourenço - Eduvale.

<sup>2</sup> Docente Faculdade Eduvale

## 1 INTRODUÇÃO

A revolução industrial potencializou a exposição de pessoas em acidentes ocorridos em ambiente de trabalho, sendo necessário estabelecer normas de segurança no trabalho baseadas em legislações, protegendo os trabalhadores evitando danos em sua saúde (BRISTOT, 2019). A inspeção do trabalho no Brasil foi regulamentada no ano de 1965 obteve-se a criação do departamento nacional do trabalho, sendo desta forma aprovada a primeira lei que obrigava o empregador a realizar indenizações aos trabalhadores acidentados durante a execução de suas atividades trabalhistas (REIS, 2016).

No Brasil acidentes no trabalho ocorrem com frequência e empresas precisam responsabilizar-se pelo funcionário acidentado e em caso de óbito ressarcir os familiares dependentes através do INSS. Mediante as divergências relacionadas ao trabalho ocorridas no dia-a-dia as empresas priorizam através da lei a segurança e bem estar dos trabalhadores fornecendo equipamentos de segurança individuais, infra-estrutura adaptada para situações emergenciais, dependendo da periculosidade do trabalho realizado pelo empregado algumas empresas fornece seguros de vida, planos de saúde e entre outros benefícios (SILVA *et al*; 2015).

Os problemas que estão relacionados à segurança no trabalho se fazem presentes na falta de instrução e capacitação que podem ser ofertadas pela empresa para o colaborador, pois o não cumprimento das normas exigidas pela empresa estabelecidas através das normatizações trabalhistas gera perigo ao trabalhador e transtornos para a empresa mediante a falta de informação e comprometimento dos empregados, sendo assim de grande importância a elaboração de capacitações, entregas EPIS e entre outros (PAULA, 2016).

O auto índice de acidentes ocorrido no Brasil é proveniente da falta de informação, qualificação e capacitação dos funcionários diante da execução das atividades trabalhistas, acidentes muitas vezes com gravidade elevada (BRISTOT 2019). A implantação de norma regulamentadora proporcionou grande mudança mediante ao papel da segurança no trabalho, passando a possuir papel importante para o desenvolvimento de técnicas ligadas aos gerenciamentos e controle de riscos nas empresas evoluindo de medidas corretivas para medidas preventivas (KULKAMP, 2014).

Sabe-se que no Brasil o trabalho com a rede elétrica requer muito preparo e treinamento, sendo indispensável o conhecimento de todos os riscos que envolve o setor, é necessário informar-se sobre os equipamentos de proteção a serem utilizados e a aplicação de práticas de segurança, garantindo a proteção do funcionário e demais colaboradores pois os

acidentes de trabalho ocasionam consequências graves para a empresa e para o funcionário de maneira geral provocando traumas no acidentado e redução de produção para a empresa (OLIVEIRA, 2019). Baseado nas informações expostas o presente estudo tem como objetivo analisar a gestão de segurança do trabalho da distribuidora energia no pólo de Jaciara - MT.

## **2 GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRABALHO**

A segurança do trabalho é considerada um conjunto de medidas preventivas e são utilizadas para a execução de qualquer atividade trabalhista, tendo como principal finalidade evitar a criação de condições de risco nos locais ou meios de trabalho (AVILA NETO *et al*, 2016). As empresas no Brasil possuem uma resistência quando a adoção das normas regulamentadas pelo ministério do trabalho, desta forma, enfrenta grandes burocracias antes de consumá-las, comumente as restrições são sobre materiais, equipamentos, maquinas e diversos métodos de trabalhos considerados inseguros e não regulamentados (GONÇALVES FILHO, 2015).

Para uma empresa a valorização dos seres humanos está fortemente ligada á resultados, perante a lei são obrigadas a adotar medidas preventivas para os seus funcionários, com o interesse de promover proteção e segurança da saúde do trabalhador (BRISTOT, 2019). A gestão do meio ambiente do trabalho, responsabilidade primeira e central do empregador, é posta em destaque ao longo desta obra, tanto do ponto de vista sociológico, quanto jurídico. Numa sociedade em que o trabalho assalariado hegemoniza a produção da riqueza social, os empregadores são necessariamente os protagonistas na gestão da saúde e segurança do trabalho, já que impõem, de fato, as condições em que opera o processo de trabalho, portanto, de adoecimento ou preservação da saúde daqueles que trabalham (KULKAMP, 2020).

A ocorrência de acidentes adversos no ambiente de trabalho indica uma má gestão em relação a segurança no trabalho, porém visa em verificar onde houve falhas mediante a segurança do trabalhador e como ajusta-las. Tratando-se de uma boa gestão os acidentes no trabalho podem ser previsíveis e prevenidos através do enfoque em informatização dos colaboradores (GONÇALVES FILHO,2015).

Mediante a informatização dos trabalhadores utilizam-se as normas técnicas para a regulamentação da segurança correspondendo às necessidades dos colaboradores considerando as conformidades e burocracias trabalhistas, com intuito de estabelecer mais segurança e bem estar ao trabalhador e evitar problemas jurídicos para as empresas. A qualidade de vida no trabalho é mensurada mediante a segurança estabelecida no local, pois é

de extrema importância que o trabalhador de sinta seguro diante da realização de suas atividades diárias, pois a insegurança do colaborador pode ser visualizada como um estressor no ambiente considerando que a instabilidade emocional proporciona maiores complicações (REIS, 2016).

A gestão da segurança do ambiente de trabalho é de responsabilidade central do empregador visando os pontos de vistas jurídicos e sociológicos ambos descritos nas normas reguladoras da consolidação de leis trabalhistas, portanto se opõem as condições gerais dos colaboradores, regulamentando através de medidas preventivas todos os fatores que possam negligenciar a segurança, bem estar do contratado. Considerando-se que a ampla dimensão dos acidentes e mortes ocorridas no ambiente de trabalho estão diretamente associadas aos padrões de gestão trabalhista adotadas pelos empregadores no qual realiza todas as operações gerenciais (SILVA *et al*, 2015).

Desta maneira, pode-se observar que os acidentes ocorridos em ambiente de trabalho atingem vários componentes e ambos acabam perdendo com a situação, seja o Estado ou iniciativas privadas ou o colaborador, pois manter a segurança no trabalho está interligada em uma boa gestão, no qual a empresa está comprometida buscando sempre medidas preventivas para melhorar a segurança do funcionário garantindo bem estar mediante em relação a execução de suas atividades diárias (GONÇALVES FILHO, 2015).

Pode se considerar que a análise dos riscos no trabalho derivam da realização bem desenvolvidas sob medidas preventivas de acordo com as atividades que o trabalhador poderá exercer em seu expediente, a identificação dos riscos de acidentes e a correção deve ser realizada e adaptada de acordo com as normas de regulamentações (VASCONCELOS *et al*, 2015). O setor preventivo é incentivado a minimizar atividades de risco regulamentando-as e proporcionando ao seu empregado um ambiente mais propício à produtividade sem prejudicar a segurança laboral do trabalhador tanto física quanto mental (AMARANTE *et al*, 2016).

Atualmente possuímos 37 normas regulamentadoras com o intuito de privar os trabalhadores de acidentes ocasionados durante a execução de suas atividades trabalhistas entre elas a NR 12 responsável por definir quais os parâmetros mínimos que devem ser utilizados quando se trata de utilização de máquinas e equipamentos, NR6 que trata da obrigatoriedade de utilizar e situa a relação do uso de EPI com os riscos presentes nos diversos locais de trabalho, porém a responsabilidade permanece mesmo após a entrega destes material aos funcionários, pois o risco de acidentes não é 100% eliminado, pois a

responsabilidade é do empregado e empregador, ambos precisam se negligenciar quanto as situações diárias (SILVA et al, 2015).

O gestor deve proporcionar os equipamentos de segurança e treinar seus funcionários para conscientizá-los sobre a prevenção quanto ao seu uso correto, higienizar, armazenar e substituir, NR10 instituída pela portaria 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), defini os principais requisitos que deveram ser adotado pelo colaborador ao executar atividades que envolvam a manutenção ou contato com energia elétrica (GONÇALVES FILHO, 2015). O investimento em segurança baseada nas NR's proporciona no aumento maior comprometimento do trabalhador com a sua própria segurança (REIS, 2016).

As NR's auxiliam os empregadores o cumprimento das exigências legais que devem ser executadas na empresa considerando que é um direito que os empregados possuem mediante a segurança do trabalho durante a execução das atividades diárias, porém nem todas essas as normas se aplicam a todas as empresas, isto é a empresa não possui atividades em específico no qual está situada nas normas regulamentadoras (ZAVOROCHUKA, 2015)

As empresas no Brasil possuem uma resistência quando a adoção das normas regulamentadas pelo ministério do trabalho, desta forma, enfrentam grandes burocracias antes de consumá-las, comumente as restrições são sobre materiais, equipamentos, maquinas e diversos métodos de trabalhos considerados inseguros e não regulamentados (GONÇALVES FILHO, 2015), pois demanda tempo e custos específicos para o empregador. Para a identificação do acidente de trabalho é necessário considerar os seguintes aspectos: o evento causador do acidente, a existência do dano pessoal, estabelecer o nexo causal entre o dano e o evento (AVILA NETO *et al*, 2016).

A NR 05 explana que a comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA), objetiva-se em informar as condições de riscos nos diversos ambientes de trabalho e possui a responsabilidade de solicitar as medidas para reduzir ou até mesmo excluir os riscos presente nos locais frequentados por trabalhadores durante a execução de suas atividades diárias, falar sobre acidentes que já ocorreram na empresa com o intuito de prevenir novos acidentes no local, também faz o uso de palestras informativas (ZAVOROCHUKA, 2015).

Consideram-se como falhas humanas as causas acidentais em ambiente de trabalho como, por exemplo, esquecimento da utilização de algum EPI, deslizos ou quando a ação do trabalhador não ocorre conforme a maneira desejada e por consequência todo o planejamento sob o intuito de segurança no trabalho pode ser perdido (PAULA, 2016).

Em relação às falhas humanas cometidas a insegurança no trabalho também gera diversos fatores negativos ligados ao bem estar e saúde emocional do trabalhador e até mesmo



influenciando em sua permanência no emprego, pois a satisfação do trabalho está diretamente ligada ao bem estar, segurança e prevenção da saúde do colaborador, isto é, as empresas contratantes precisam oferecer todo o suporte de segurança para que o colaborador tenha segurança e produtividade em suas funções (BOAS, 2016). Há uma abordagem entre as questões referentes à segurança e saúde no trabalho, atualmente a cultura e o ambiente no qual o trabalhador está inserido é um grande desafio para o empregador, pois torna-se um paradigma nas organizações trabalhistas (PAULA, 2016).

A dimensão social em um sistema considerado de produção não sustentável, pois uma boa qualidade de vida social entre colaboradores na empresa dependerá das informatizações e normatização que receberem de acordo com a atividade e setor no qual trabalham, a cultura de organização e segurança no trabalho principalmente nas áreas que oferecem riscos é de extrema importância econômica. A prevenção é a melhor maneira para reduzir o número de acidentes ocorridos em ambientes de trabalho, pois as prevenções contra acidentes provêm das atitudes dos funcionários e empregadores, independente de seus anseios culturais, ambos devem andar lado a lado para garantir segurança e bem estar (ANTUNES, 2018).

Considerando que a prevenção de acidentes é a atitude correta a se utilizar através do uso legal das normas de regulamentações e deve ser inserida para atuar diretamente com todos os processos produtivos pelo qual as empresas se comprometem, sabendo que a conscientização do trabalhador em exercer suas funções mediante as NR's, pois a NR 35 cita que a empresa é obrigatória a desenvolver análises de riscos de acordo com a atividade exercida (KULKAMP, 2015).

A Energisa segue todos os parâmetros exigidos mediante as normas de regulamentações e obrigatoriedade de exercê-las, onde visa à prevenção de acidentes no ambiente de trabalho, tornando obrigatório o uso de EPIs e demais equipamentos de segurança, todas as NRs que tratam da prevenção sobre a saúde e segurança dos trabalhadores (RABELO *et al.*; 2016).

## 2.1 NORMAS REGULAMENTADORAS

As principais normas estabelecidas são NR 10, NR 6, NR 35 e NR 12, todas tratam da segurança do trabalhador. A NR 10 especificamente para prevenção de acidentes durante atividades voltadas para a manutenção e ajuste de energia elétrica. A NR 6 explana sobre a obrigatoriedade da utilização de EPIs e sua importância mediante a prevenção de acidentes. A NR 12 estabelece os parâmetros a serem respeitados quando manuseando equipamentos e

maquinas durante as atividades trabalhistas. A NR 35 estabelece normas sobre a obrigatoriedade da instalação de proteção coletiva resistente em locais que possam ocorrer quedas de trabalhadores mediante as atividades realizadas em alturas elevadas (SILVA *et al.*; 2018). Os atributos que devem ser verificados com relação ao atendimento da NR10 são:

1. Medidas de controle: em todas as intervenções e instalações elétricas é necessário ser adotado medidas preventivas para o controle de risco elétrico e demais possibilidades de riscos, mediante as técnicas de análise de risco com o intuito de garantir a segurança no trabalho;
2. Medidas de proteção coletiva: em instalações elétricas devem ser previstas e aderidas de maneira prioritária medidas de proteção a coletiva, considerando as atividades trabalhistas a serem exercidas pelo colaborador;
3. Medidas de proteção individual: quando as medidas de proteção a coletiva forem inviáveis diante da atividade exercida no qual proporcionam riscos ao trabalhador, deve-se adotar equipamentos de proteção individual conforme descrito na NR6.

Os atributos que devem ser verificados com relação ao atendimento da NR6 são:

1. Obrigatoriedades: a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco de acordo com as suas funções, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias;
2. Cabe ao empregador quanto ao EPI: acatar as normatizações e fazer o uso adequado dos equipamentos de proteção individual e também colaborando para a conservação do material;
3. Para atender a situações de emergência: os equipamentos de segurança são utilizados pelos colaboradores com a intenção de contribuir e atender as situações de emergência tornando os acidentes com menor índice de fatalidades.

Os atributos que devem ser verificados com relação ao atendimento da NR12 são:

1. Arranjo físico e instalações: Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas pra a prevenção de acidentes;

2. Instalações e dispositivos elétricos: Todos os circuitos elétricos de comando e potência das máquinas e equipamentos devem ser projetados e mantidos de modo a prevenir qualquer incidente que venha colocar os trabalhadores em risco;
3. Sistemas de segurança: Todas as zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança.

Os atributos que devem ser verificados com relação ao atendimento da NR35 são:

1. Responsabilidades: empregador e empregado devem manter uma relação convicta e social estabelecidas pelas normas de regulamentação mediante a situações de riscos e a prevenção dos mesmos;
2. Capacitação e treinamento: é extremamente importante a capacitação dos colaboradores e treinamentos mediante as atividades de riscos que iram desenvolver para que possam realizar os procedimentos de prevenção de acidentes corretamente;
3. Planejamento, organização e execução: todos os trabalhos que possuam algum risco ao colaborador precisam ser antes planejados, organizado mediante as normatizações de segurança no trabalho para posteriormente ser executado, caso as atividades não ocorram como previsto os colaboradores precisam saber como proceder em meio a fatores de riscos.

### **3 METODOLOGIA**

Para analisar a gestão de segurança do trabalho da distribuidora energia no pólo de Jaciara–MT utilizou-se a pesquisa bibliográfica para identificar as normas regulamentadoras que afetam o trabalho desenvolvido na distribuidora de energia. A Pesquisa bibliográfica é um estudo sistematizado desenvolvido através de materiais publicados em livros e artigos, acessível ao público de maneira geral, para entender de forma clara o tema estudado (SOARES, 2018).

A aplicação do estudo ocorreu através da pesquisa ação, onde pesquisador e empresa buscaram identificar como está a execução da segurança no trabalho na unidade de Jaciara. A pesquisa ação supõe intervenção participativa na realidade social, no caso é uma forma de investigação ação que utiliza técnicas de pesquisa para informar a ação que se decide tomar para melhorar a prática (WAINER, 2017).

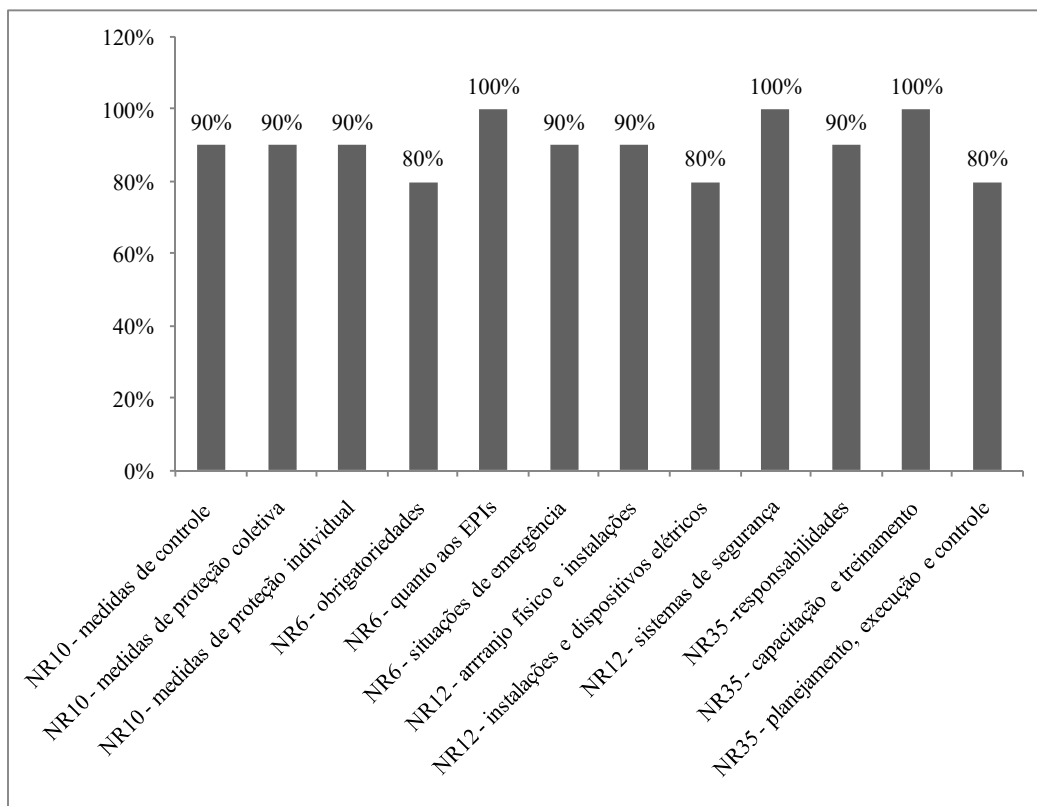
A análise dos dados ocorreu através da pesquisa quantitativa que buscou identificar o grau de eficiência da empresa na execução das normas regulamentadoras. A pesquisa quantitativa utiliza técnicas estatísticas para quantificar opiniões e informações para um determinado estudo, auxiliando na compreensão do raciocínio lógico (WAINER, 2017).

A divulgação dos resultados ocorreu através da pesquisa descritiva, que demonstrou o grau de eficiência da empresa com relação às normas regulamentadoras. A pesquisa descritiva possui o objetivo de descrever as características de um estudo (SOARES, 2018).

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para a avaliação da eficiência na execução das normas de segurança na empresa foco, foram analisados doze atributos relacionados a quatro NRs diferentes como demonstrado no gráfico 01.

Gráfico 1 – Eficiência na execução das normas regulamentadoras



A primeira avaliação foi feita da NR10 que visa verificar as medidas de controle. Com relação a esta medida ocorreu uma eficiência de 90% na entrega por parte da empresa. As

medidas de controle são importantes em todas as instalações elétricas no qual deve-se adotar medidas preventivas para o controle de riscos elétricos. Continuando com relação a NR10 observou-se as medidas de proteção coletiva neste atributo, a empresa manteve 90% de eficiência. Em todos os serviços de instalações elétricas compreende prioritariamente procedimentos e atividades a serem desenvolvidas, mediante a forma de garantir segurança e saúde aos trabalhadores. O ultimo atributo relacionado à NR 10 buscou avaliar as medidas de proteção individual. Neste atributo a empresa manteve 90% de eficiência. Os trabalhos em instalações elétricas também devem-se adotar medidas de proteção individual, específicos e adotados conforme a atividade a ser exercida em atendimento disposto na NR6.

A segunda avaliação foi realizada com base na NR6, que visa avaliar a obrigatoriedade e responsabilidades mediante ao uso de EPI. Com relação à obrigatoriedade ocorreu uma eficiência de 80% na entrega por parte da empresa. Quanto aos EPIS ocorreu uma eficiência de 100% na entrega por parte da empresa, demonstrando que a organização oferta EPIS aos funcionários para o desenvolvimento das atribuições pertinentes a sua atividade. Continuando com a NR6, em relação a situações de emergência ocorreu uma eficiência de 90% na entrega por parte da empresa, pois a utilização de EPIS proporciona maior segurança ao trabalhador, evitando quedas de alto risco, lesões graves e aderindo principalmente papel preventivo contra acidentes.

Sobre arranjo físico e instalações mencionadas na NR12 que visa em segurança nas instalações de maquinas e equipamentos, ocorreu uma eficiência na entrega por parte da empresa de 90%. Em locais específicos para instalações de maquinas e equipamentos, as áreas de circulação de maquinas e pessoas devem estar de acordo com as normas técnicas. Instalações de dispositivos elétricos mencionado na NR12 ocorreu uma eficiência na entrega por parte da empresa de 80%, pois a potência das máquinas e equipamentos devem ser projetados e mantidos de modo a prevenir os perigos de choque elétrico e entre outros acidentes que podem ser fatais em alguns casos. Com relação ao sistema de segurança sobre a NR12, apresentou uma eficiência de 100% na entrega por parte da empresa, os locais considerados perigosos devido a máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, com proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores desta forma prevenindo acidentes.

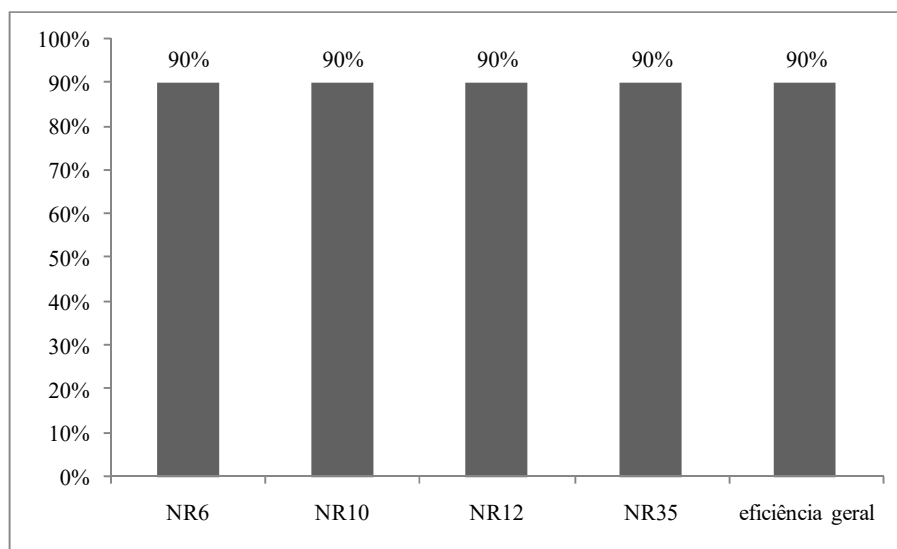
As responsabilidades mencionado na NR35 que demonstram as obrigatoriedades da empresa perante aos funcionário, ocorreu uma eficiência na entrega por parte da empresa de 90%, sendo que as responsabilidades para garantir a segurança e bem estar no ambiente de

trabalho provém tanto empregador quando dos empregados, cumprindo termos e disposições legais perante as atividades exercidas.

Sobre as capacitações e treinamentos conforme citado na NR35, ocorreu uma eficiência na entrega por parte da empresa de 100%, pois é importante que o empregador providencie treinamentos e capacitações mediante as atividades de riscos de cada setor com o intuito de prevenção de acidentes.

A NR35 também menciona sobre planejamento, execução e controle, no qual a avaliação proporcionou uma eficiência na entrega por parte da empresa de 80%, é importante todo trabalho em altura deve ser planejado, organizado e executado por profissionais capacitados. O gráfico 2 demonstra a eficiência geral da empresa com relação ao atendimento as NRs.

Gráfico 2 – Grau de eficiência na execução por NRs e eficiência global



O grau de eficiência de na execução de todas as NRs pela empresa foi de 90%, apresentando uma eficiência geral de 90%, o que demonstra que a organização está cumprindo com as normas regulamentadoras referentes à segurança no trabalho.

## 5 CONCLUSÃO

O presente estudo buscou avaliar a cumprimento das normas regulamentadores em uma empresa de distribuição elétrica no município de Jaciara-MT. Para desenvolver a avaliação realizou-se uma pesquisa bibliográfica para identificação das NRs pertinentes as

atividades realizadas na empresa foco do estudo. Na sequência ocorreu a avaliação em loco dos da execução das NRs identificadas. Após a realização de levantamento, ocorreu o tratamento das informações obtidas na empresa, que ocorreu através da pesquisa quantitativa. A divulgação dos resultados foi realizada pela pesquisa descritiva, demonstrando o percentual de atendimento da empresa com relação às NRs.

Como resultado encontrado observou-se que das NRs avaliadas a empresa apresentou um percentual de eficiência de 90%, demonstrando que a organização busca cumprir com as normas regulamentares referentes a segurança no trabalho.

## REFERÊNCIA

ANTUNES, Rodrigo Conradi. Sistema de gestão de segurança do trabalho baseado em ferramentas para o desenvolvimento da cultura de segurança. Engenharia Segurança do Trabalho: Florianópolis, 2018.

AVILA NETO, Clovis Antunes et al. Aplicação do 5W2H para criação do manual interno de segurança do trabalho. Revista Espacios. v. 37, n. 20, ano 2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978- NR 06.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 598, de 07 de dezembro de 2004 - NR 10.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978- NR 12.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 593, de 28 de abril de 2014 - NR 35.

BRISTOT, Vilson Menegon. Introdução à engenharia de segurança do trabalho. Santa Catarina: UNESC, 2019.

GONÇALVES FILHO, Anastácio Pinto; RAMOS, Magna Fernandes. Acidente de trabalho em sistemas de produção: abordagem e prevenção. Gestão & Produção, v. 22, n. 2, p. 431-442, 2015.

KULKAMP, Indianara Cardoso. Segurança no trabalho em altura na montagem de estruturas pré-moldadas estudo de caso. UNESC, 2015.

OLIVEIRA, Lucas Jaguaribe Soares. Relatório de estágio supervisionado realizado no setor de segurança do trabalho da Energisa Paraíba. Universidade Federal de Paraíba, 2019.

PAULA, Silvânia Rodrigues de; MARTINS, Edgard Thomas. Ergonomia cognitiva: percepção de integralidade do trabalhador em aspectos de segurança no trabalho. In: I Congresso Internacional de Ergonomia Aplicada. 2016.

RABELO, Laís Di Bella Castro; CASTRO, Marcelle La Guardia Lara de; SILVA, Julie Micheline Amaral. Dublês do setor elétrico: reflexões sobre identidade e trabalho terceirizado. *Revista Psicologia Organizações e Trabalho*, v. 16, n. 2, p. 166-175, 2016.

SILVA, Alessandro Jose Nunes da et al. Acidentes de trabalho e os religadores automáticos no setor elétrico: para além das causas imediatas. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 34, ano 2018.

SOARES, Sandro Vieira; PICOLLI, Icaro Roberto Azevedo; CASAGRANDE, Jacir Leonir. Pesquisa bibliográfica, pesquisa bibliométrica, artigo de revisão e ensaio teórico em administração e contabilidade. *Administração: ensino e pesquisa*, v. 19, n. 2, p. 1-19, 2018.

VASCONCELOS, Fernando Mota de et al. Riscos no ambiente de trabalho no setor de panificação: um estudo de caso em duas indústrias de biscoitos. *Gestão & Produção*, v. 22, n. 3, p. 565-589, 2015.

WAINER, Jacques et al. Métodos de pesquisa quantitativa e qualitativa para a Ciência da Computação. *Atualização em informática*, v. 1, p. 221-262, 2007.

ZAVOROCHUKA, Victor Jose. Gestão em segurança no trabalho. *Revista Espacios*. v. 36 n.04, ano 2015.